

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Est. do de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

14 JUL 2009

011/2009

MOÇÃO Nº

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as

formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos alunos da Rede Estadual e Municipal de Educação da Estância Turística de Santa Fé do Sul premiados nas Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas realizada em 2009.

Foi grande o mérito destes alunos, que diante de seus esforços se apresentaram muito capazes e dignos de suas premiações, conquistando medalhas de Prata e Bronze, sendo um grande orgulho para nossa cidade.

Como em qualquer disputa, as Olimpíadas de Matemática também exige preparação específica, ou seja, o treinamento dos "atletas" consiste na resolução de problemas individualmente ou em grupo, objetivando desenvolver suas habilidades lógicas.

Cabe ressaltar também, o crescimento da autoconfiança e da autoestima dos alunos que a medida que desenvolvem sua capacidade de resolução de problemas e suas habilidades de análise e crítica, constantemente enfatizadas neste estudo, proporcionam resultados decorrentes destas participações.

É público e notório a qualidade da Educação em Santa Fé, comprovada cada vez mais diante de resultados como este, e retratando como vem se destacando diante das oportunidades, e promovendo aos seus alunos a chance de mostrarem seu brilhantismo.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos alunos *Daniele Olivo Catarucci, Daniel Paulino Fuentes, Letícia Arroyo Torres e Gabriel Guirao de Oliveira*, bem como a Professora *Célia Regina Siqueira Teixeira* e a Secretária Municipal de Educação *Marilza de Almeida Marques* rogando que seja estendida à todos que foram responsáveis pela realização deste, com votos deste legislativo e que cada ação seja coroada de pleno êxito.

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de julho de 2009

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 JUL 2009
PROT. Nº 369
PROTOCOLO

ELIO MILER
2º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ELENA ROSA TAMDOR
Vice-Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSE EMÍDIO ZALAZANS
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANTÔNIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOÃO BARBIERI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANDREI TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

LEONARDO FERREIRA RIBEIRO
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP